PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 394/2015

AUTOR DO PROJETO – Vereador Hilton Coelho
RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 394/2015, de autoria do ilustre vereador Hilton Coelho que "Institui a semana da Saúde Bucal do Município de Salvador e dá outras providências".

O projeto obteve parecer favorável, com emendas de relator, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Na sequência de sua tramitação, foi remetido para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização onde também obteve parecer favorável.

Encaminhado para Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social para apreciar o mérito da proposição, fui designada para a relatoria e apresente o parecer que ora se segue.

2. Análise

O projeto de lei de autoria do ilustre vereador Hilton Coelho traz como objeto instituir a semana da Saúde Bucal do Município de Salvador visando, a partir da emenda de nº 03, do parecer de fls. 06/07, incorporada pelo parecer do relator: a) estimular ações educativas e preventivas em relação à saúde bucal; b) apoiar palestras, campanhas educativas e outros eventos sobre políticas públicas de educação, prevenção e incentivo à saúde bucal; e c) apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela Sociedade Civil em prol da adoção de medidas para reduzir a incidência de doenças bucais (art. 3º da proposição, com redação dada pelo parecer de fls. 06/07).

A saúde bucal é, por vezes, negligenciada pela população dada a falta de informações sobre sua importância e sobre a quantidade de benefícios que os cuidados referentes a este campo trazem à saúde como um todo.

Segundo informações colhidas no site do Ministério da Saúde, "estudos científicos também comprovam que a saúde bucal tem íntima relação com a saúde geral, pois a boca interage com todas as estruturas do corpo. As más condições de higiene bucal podem causar doenças bucais, que, por sua vez, podem levar a enfermidades (ou agravá-las), principalmente doenças cardiovasculares e diabetes" (Fonte: http://www.blog.saude.gov.br/index.php/entenda-o-sus/50230-saude-bucal-cuidado-com-os-dentes-e-fundamental. Acesso em 19.09.17).

Diante disso, evidencia-se a relevância do projeto de autoria do Vereador Hilton Coelho, motivo pela qual voto pela sua aprovação.

3. Voto da relatora

Diante do exposto, opina, esta Comissão, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 394/2015.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2017

Vereadora Aladilce Souza
Relatora